



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES **PERNAMBUCO**

PROCESSO Nº 002/2022 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto 9.412/18, com efeito, dispõe o artigo 1º, Inciso I alínea “b”, da medida provisória nº 961 de 6 de maio de 2020 e Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020, com alterações posteriores, a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, torna público que reconhece a Dispensa de Licitação para a contratação de NILTON JOSE SANTANA, endereço Rua Lobão Botelho nº 06 qd 1 bl 6 - Curado – Jaboatão dos Guararapes/PE, para contratação de empresa ou pessoa física na locação de motocicleta, tipo passeio, com motorista e combustível, quilometragem livre, de segunda a sexta feira no horário das 07:30 as 17:30, com objetivo de executar serviços de entrega de documentos, distribuição interna e externa de correspondências, encomendas, serviços bancários, dentro e fora do Município no âmbito da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, no valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), em parcelas de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Jaboatão dos Guararapes, 30 de março de 2022.

Cristiane Gouveia de Souza Brito
Presidente da CPL

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, que tem por fundamento o Art.24, Inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto 9.412/18, com efeito, dispõe o artigo 1º, Inciso I alínea “b”, da medida provisória nº 961 de 6 de maio de 2020 e Lei nº 14.065/2020, com alterações posteriores. Jaboatão dos Guararapes, 30 de março de 2022.

Adeildo Pereira Lins
Presidente da CMJG